

**TERMO ADITIVO N.º 048/2015**  
**CONTRATO Nº 106/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2014 - Homologado em 09/05/2014**

**Objeto: Atendimento Médico – Clínico Geral**

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 09 de maio de 2014, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO & CIA LTDA**, já qualificados no Contrato original, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Terceira do Contrato principal, fica prorrogada a vigência do contrato e do prazo para execução da obra, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 09 de maio de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal da prestação dos serviços médicos fica corrigido em 7,57% (sete vírgula cinquenta e sete por cento), índice oficial do INPC do período de 09/05/2014 à 30/04/2015, nos termos da cláusula 11.2.1 do Contrato principal, passando doravante a ser de R\$ 10.735,00 (dez mil, setecentos e trinta e cinco reais).

**Parágrafo Único:** Pela prorrogação e correção mensal dos valores, o valor global do contrato fica acrescido de R\$ 128.820,00 (cento e vinte e oito mil oitocentos e vinte reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 05 de maio de 2015.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**Arnildo Rieger - Contratante**

**PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO & CIA LTDA**  
**CONTRATADO - PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO**